



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Wagner

segunda-feira, 8 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00064 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Wagner publica



Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

wagner.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BCB9B7B072F22FDF9ED7792A6DBEDA7

Prefeitura Municipal de Wagner

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 50/2017.
- PORTARIA N° 47/2017.

Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14694517/0001-32

Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba

Tel/Fax: (0**75) 336- 2123 - CEP 46970000

PORTARIA N° 50/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses a servidora Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionado:

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
Dilma Sueli Barbosa Cerqueira	088	Assistente Administrativo	08/05/2017	07/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, em 08 de maio de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

C.N.P.J. 14694517/0001-32

Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba

Tel/Fax: (0**75) 336- 2123 - CEP 46970000

PORTARIA N° 47/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses a servidora Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionado:

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
Ana Claudia Brito dos Santos	084	Gari	02/05/2017	01/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, em 08 de maio de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito